

P O R T A R I A Nº 643/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002015/2026;

R E S O L V E exonerar a pedido **ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA GRASEFF**, matrícula nº 13544, do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 30/04/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro

E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

Tel.: (24) 2431-9950